



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 082 /2013

À

Câmara Municipal de Jaguariúna

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, **para que seja feito um estudo para a complementação do convênio para as Entidades Assistenciais de nosso município: Projeto Lar Feliz, APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) Associação Amigos do Padre Gomes, Centro de Equoterapia, AJJA, Grupo Escoteiro e Associação Carisma referente ao exercício de 2013.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que no final do exercício 2012 o Conselho Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante avaliação e apresentação dos Programas desenvolvidos pelas entidades acima citadas aprovou o repasse para os convênios referente ao ano de 2013 conforme valores definidos em atas anexo (Ata I, Ata II, Ata III).

Considerando, que as respectivas entidades foram efetivamente prejudicadas no exercício de 2012, pois não foram repassados os valores aprovados na integra previstos em Lei, comprometendo o trabalho dos programas desenvolvidos pelas referidas entidades.

Ressaltamos que todas essas entidades prestam serviços de relevância de acordo com o estabelecido nas Políticas Públicas nas áreas de Assistência Social, Criança e Adolescente e Saúde.

Sem dúvida, esta propositura será bem acolhida pela Administração Municipal respeitando a deliberação dos Conselhos de Assistência Social e Dos Direitos da Criança e do Adolescente e como forma de reconhecer o trabalho realizado por essas entidades, que visa tão somente atender famílias em situação de vulnerabilidade social de média e alta complexibilidade.

Gabinete Vereadora R.C.S.B., 26 de Março de 2013.

Ass.) VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO

VEREADOR DAVI HILÁRIO NETO

Cópia conforme original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 02 de abril corrente, nesta casa de Leis.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente